



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA Nº 1/2011-6CCR/MPF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e considerando consulta prévia aos Procuradores da República em todo o país

R E S O L V E:

Excluir o nome da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO (PRM-São João de Meriti/RJ), como membro do Grupo de Trabalho denominado “[Saúde Indígena](#)”, instituído no âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Publique-se.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Vice-Procuradora-Geral da República
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no BSMFP, Brasília, DF, p. 4, 2. quinzena fev. 2011.